

Boletim de Serviço

Nº 97, 02 de setembro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA

Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA

Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 260/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 29 de agosto de 2016	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MÉRITO	5
Portaria nº 261/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 29 de agosto de 2016	5
Portaria nº 262/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016	13
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	14
Portaria nº 263/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016	14
Portaria nº 264/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016	15

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 260/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 29 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

Considerando a RDC ANVISA nº 51/2014 que dispõe sobre a Rede Sentinela, a Portaria MS nº 1660 que institui o Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – VIGIPÓS e RDC nº 02/2010 que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde e, estabelecimentos de saúde e outras afins, que irão subsidiar a ANVISA nas tomadas de decisão para eliminar ou diminuir os riscos e minimizar os danos relacionados à utilização de produtos sob vigilância sanitária.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Risco Sanitário Hospitalar**, sob a coordenação do primeiro que se intitula como Gerente de Risco, de acordo com a RDC Anvisa nº 51/2014 e em conformidade com a diretriz da EBSERH:

DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, SIAPE 1374546, Gerente de Risco;
SIMONE OLIVEIRA PACHÚ, SIAPE, 1288324, Farmacêutica (Farmacovigilância);
VICENTINA ESTEVES WANDERLEY, SIAPE 0529434, Médica (Farmacovigilância);
ERIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA, SIAPE 1984099, Enfermeira, (Tecnovigilância);
ANTÔNIO XAVIER CORREIA JÚNIOR, SIAPE 2304695, Engenheiro Clínico (Tecnovigilância);
LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA, SIAPE 1520094, Médica, (Hemovigilância);
KRISLEY RODRIGUES L. PEREIRA, SIAPE 2205073, Enfermeira, (Hemovigilância).

Art. 2º Revogar a portaria nº 138, de 20 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MÉRITO

Portaria nº 261/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 29 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DO Hospital Universitário, Maria de Fátima Siliansky Andreazzi, da Universidade Federal de Alagoas HUPAA-UFAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HUPAA, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUPAA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

ORDEM	MATRÍCULA	CPF
1	2176204	00104789492
2	2176209	01160501440
3	2176224	99269384500
4	2189790	95595554487
5	2190920	03566468401
6	2192108	03831888493
7	2190035	05092061405
8	2192496	01812710526
9	2204860	00851244432
10	2204848	05129663462
11	2204967	07383237480
12	2225373	60489030491
13	2224811	95476911472
14	2224803	71941908500
15	2225269	97474746549
16	2224895	03954760460
17	2224748	05432629445
18	2232365	06301687418
19	2232222	06474762403
20	2237905	41134303491
21	2237889	85727733553
22	2237740	88578259572
23	2237946	02784379400
24	2237926	03358438406
25	2237697	05207030493

26	2237914	05310594485
27	2237843	06176337461
28	2237802	06473493450
29	2237891	05148315458
30	2241650	77632265449
31	2241196	00949473502
32	2241541	06854217407
33	2245103	01414491441
34	2244639	07727210412
35	2249884	36440795449
36	2249792	87387921504
37	2249858	08926254739
38	2249771	06334705466
39	2249704	03340140502
40	2249752	08474835410
41	2189601	02530728402
42	2188583	04768918417
43	2206277	05474615426
44	2216873	07827123473
45	2225383	04063547400
46	2225286	07225308467
47	2225156	07731832481
48	2227404	11116184451
49	2232254	08873900488
50	1178234	07427110480
51	1094802	07728055470
52	2241208	00938186531
53	2241232	05913005406
54	2249760	78697913420
55	2249861	01239725159
56	2176289	97381195534
57	2188538	79690777572
58	2193079	06698496421
59	2241338	04324621470
60	2262561	02517955433
61	1050043	05276763496
62	2257273	05761325438
63	1622815	05941534418
64	1184730	04940465462
65	2224928	55695817587
66	2224764	01309123446
67	2237901	03799666460
68	1974176	53759214487
69	2225341	03378410477
70	2249818	75790351468
71	2216183	54345898404

72	2237975	06883032428
73	2253450	08880326414
74	2249774	06494815421
75	2188582	56284438320
76	2176175	03952954403
77	2176176	05015188439
78	2225145	60592117472
79	2216915	04605188444
80	2177778	01089118457
81	2204212	08008802421
82	2237809	05324406414
83	2176333	58807187515
84	2216201	06266943450
85	2216720	08855542486
86	2225385	45360367415
87	2216850	03935527489
88	2260446	88922782404
89	2216267	06570608444
90	2216562	96408596568
91	2216950	07727608459
92	2216708	04957365466
93	2216591	04311447450
94	2188528	02810737401
95	2237954	24654339892
96	2241591	08802806462
97	2205366	10359279422
98	2232331	05249041469
99	2232358	06170313471
100	1666292	07175276460
101	2176295	04314369400
102	2232554	00034845569
103	2232421	04536535454
104	1149023	02258688493
105	2225477	64495744453
106	2217047	02037159420
107	2232252	00295292555
108	2176321	02153324408
109	2216275	02942057483
110	2232267	55586082500
111	2216279	02941671455
112	2232217	04697140427
113	2256126	00834903539
114	2176313	57252157415
115	2188551	88896650410
116	2176179	06159034448
117	2225123	05523418439

118	2176185	02774025494
119	2177809	05378313473
120	2176342	05418358405
121	2188613	60592958434
122	2188578	26315262520
123	2189593	03376910456
124	2188571	04518133404
125	2189773	08971054433
126	2205517	91989434487
127	2224691	04161465467
128	2176177	03063331473
129	2177936	01364463458
130	2215943	27627101549
131	2225182	57682275472
132	1148629	61406171468
133	2225326	04169375432
134	2179116	09559986465
135	2216234	04578068420
136	2216867	05988589464
137	2260389	07687709470
138	2176285	67853196415
139	2176292	03994124417
140	2216244	06212215464
141	2224790	66541123500
142	2232203	92545890472

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUPAA que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

ORDEM	MATRÍCULA	CPF
1	2176284	51696975115
2	1106302	80355161400
3	2176318	73352080500
4	2176221	86004956449
5	1443233	98134205453
6	2176336	02270290461
7	1370866	02368983457
8	1346520	03487870495
9	1483927	03490406486
10	1483752	00963377450
11	2176316	03614096483
12	2176312	03855063419
13	2177119	04827189439
14	2176223	01225531446
15	1677396	05236639433
16	1841190	05125874426

17	2176315	05809462405
18	2176180	05504101476
19	7530322	22306099472
20	157970	44549296453
21	2189691	44921080410
22	2189631	59384840491
23	2190172	67765203487
24	2189620	71202889549
25	2188852	98705164915
26	1372252	01874991448
27	2190426	02337577406
28	1486264	00779872410
29	2189824	03709161401
30	2190025	03491850428
31	2189825	00988368463
32	1561157	04609924498
33	1460024	00290780594
34	2188833	01440631581
35	1840362	01835472508
36	1098936	04648775473
37	2205283	37923943249
38	2206340	76505391134
39	1369514	00804735476
40	2204906	04175631402
41	2206227	01293914410
42	2205409	01650951566
43	2205356	05444582490
44	2205482	05162124435
45	2206237	05614603450
46	2203933	08743903460
47	2204796	07685273411
48	2216883	47495510404
49	2216432	87080290406
50	1370936	02471927408
51	1615438	97562084572
52	2216566	04164244496
53	1841273	05336427446
54	2225274	06833810400
55	1184429	70090530497
56	1154281	00748524428
57	1764463	89269748391
58	2225165	04336825408
59	1924294	05674897441
60	2232789	80581048504
61	1603844	04636688473
62	2232535	06042072471

63	2232312	01246754509
64	2237937	41109180497
65	2237721	77739248487
66	2238010	80448712415
67	2237939	04170163443
68	1214389	02270954564
69	1678123	02764418426
70	2241179	04042803407
71	2241248	01436212545
72	2241203	05873782474
73	1764095	06539215436
74	2260427	01009317407
75	2264791	05449280408
76	2188625	07689455425
77	1001515	04870927403
78	2241223	42182778420
79	1757684	05161597470
80	2189718	02855732417
81	2205532	05733040416
82	2224577	03230633490
83	2225101	00825712440
84	1120913	14834952487
85	1841426	05303301486
86	2189472	04314983426
87	2232231	01971917460
88	2237907	04145289480
89	1677430	05804565443
90	2241533	78814570582
91	2189588	03586409460
92	2176205	62748750420
93	2177877	05039796439
94	1839822	06105543441
95	1107981	01398643424
96	2190007	02567324429
97	2190873	00473692562
98	1653007	04161117426
99	2205388	05064576480
100	2224608	04705626419
101	2189735	25074701864
102	2189999	01082785490
103	1656685	27647886819
104	1860671	05546742461
105	2189639	07375511438
106	2204149	04236191440
107	2204996	01801115311
108	2205557	02534023365

109	1940689	07714200480
110	2204786	05203810419
111	1147376	02426394536
112	2189795	01248875540
113	2205433	03622015446
114	2204804	01124238506
115	2189476	73541109572
116	2190050	00041878302
117	2189580	02593845422
118	2176217	82863229087
119	1677928	05140915413
120	2189745	86294849420
121	1981118	18964049870
122	2184746	05811375409
123	1755868	04648774400
124	2176331	04827128480
125	2177676	07729751402
126	2189685	03031957466
127	2189628	02530846448
128	1753861	05507506493
129	2205269	03370430436
130	2204843	04159852939
131	2574717	01192403436
132	2232209	02851351478
133	2232296	02863638521
134	2205294	03138859585
135	2191947	01173409440
136	1941930	08662125824
137	2189534	05189213447
138	2173904	09004565400
139	2242681	06062728445

II – Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUPAA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

ORDEM	MATRÍCULA	CPF
1	2166380	25919830468
2	2166257	08635570405
3	2176210	43621260404
4	2176181	43788963468
5	2176228	60504919415
6	2176211	64501779420
7	2176322	91121264468
8	2176332	04277237444

9	2176339	02216573477
10	2176193	02043318462
11	2176343	00805495436
12	2176345	02410616445
13	2176173	04019189471
14	2176198	03172730433
15	2176297	00898918480
16	2176186	03830190441
17	2176344	04501628421
18	2176199	03611393495
19	2176227	05212966418
20	2177794	03671492490
21	2176311	04360564457
22	2177039	04665277486
23	2176201	01299653405
24	2177807	00943761409
25	2176302	05780104450
26	2176309	04513508477
27	1148507	04762870498
28	2176216	06520187429
29	2176218	05450371403
30	2176188	06363736498
31	2180493	01870371593
32	2176783	05213464440
33	2176206	06332842466

b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUPAA que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM	MATRÍCULA	CPF
1	1081685	31413080391
2	2176203	70451435400
3	1315456	02178471455
4	2176229	95667903415
5	2176337	02604706431
6	2176303	02486892400
7	2176215	02797746481
8	2177128	03228817490
9	1370894	02536698475
10	2176310	03210436428
11	2176286	00752190423
12	2176340	00984362444
13	1607490	99241161515
14	2176306	04045819436
15	1521071	04160127444

16	1561092	03843604401
17	2176190	05152988402
18	2176328	00507063309
19	1674318	04556740436
20	1014055	05009738490
21	2176178	05464869409
22	2176293	05880982483
23	1678097	05458201469
24	2176194	01190511410
25	1924136	06027197471
26	2179126	05983046497
27	1984099	01360390499
28	1843599	07130857463

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 262/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2016**, Processo Administrativo n.º 23540.003514/2016-81, deste Hospital:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Matrícula 1120663

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO - Matrícula 2188578

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 263/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor de Segurança da Informação** no âmbito deste Hospital Universitário.

Gerência de Ensino e Pesquisa

TITULAR – Manoel Álvaro Lins Neto, matrícula nº 5301173

Gerência de Atenção à Saúde

TITULAR – Thiago Sotero Fragoso, matrícula nº 1483526

Gerência Administrativa

TITULAR - Kleber José dos Santos, matrícula nº 1736060

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

TITULAR - Bruno Morais Silva, matrícula nº 1650633.

TITULAR - Luan de Mascarenhas dos Santos, matrícula nº 2245103.

Unidade de Assessoria de Planejamento

TITULAR – Maria Inez Carneiro, matrícula nº 2224895

Setor Jurídico

TITULAR - Marina Pereira Correia das Neves, matrícula nº 2176315

Art. 2º - Presidirá o comitê o chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - A nova composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação deverá reunir-se no prazo de 10 dias úteis, para apresentação do presidente e novos membros.

Art. 4º - Fica estipulado o prazo de 45 dias para que o comitê elabore seu regimento interno, indique o Gestor de Segurança da Informação do HUPAA e aprovar nova versão da Política de Segurança da Informação.

Art. 5º - Este comitê está autorizado a convocar colaboradores, sempre que se fizer necessário, para que participem de diligências, oitivas, audiências públicas e composição de comissões temáticas, sempre nos termos do seu regimento interno.

Art. 6º - Ficam revogados todos os atos em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

Portaria nº 264/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 31 de agosto de 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 – EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome deste órgão de “Comitê de Tecnologia da Informação” para “Comitê de Governança Digital”, abrangendo também a portaria n.º 77/2014/HUPAA/UFAL/EBSERH.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Digital no âmbito deste Hospital Universitário.

Representante da Superintendência

TITULAR - Juliana Enders Lisbôa, matrícula nº 1510380

SUPLENTE - Maria Inez Carneiro, matrícula nº 2224895

Representante da Gerência Administrativa

TITULAR – Antônio Xavier Carneiro Júnior, matrícula nº 2304695

SUPLENTE - Huayna Valença Padilha, matrícula nº 1374544

Representante da Gerência de Atenção à Saúde

TITULAR - Maria Betânia Fernandes Neto, matrícula nº 1056791

SUPLENTE – Arnos da Silva Oliveira, matrícula nº 2316111

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

TITULAR – Manoel Álvaro Lins Neto, matrícula nº 5301173

SUPLENTE - Francisca Rosaline Leite Mota, matrícula nº 1466928

Sector de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

TITULAR - Bruno Morais Silva, presidente do Comitê, matrícula nº 1650633

SUPLENTE - Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva, matrícula nº 2189631

Art. 2º - Conforme preconiza o decreto n.º 8.638, de 15 de janeiro de 2016, presidirá o comitê o titular da superintendência ou Gerência Administrativa.

Art. 2º - A nova composição do Comitê de Governança Digital deverá reunir-se no prazo de 5 dias úteis, para apresentação do presidente e novos membros.

Art. 3º - Fica este comitê autorizado a convocar colaboradores, sempre que se fizer necessário, para que participem de diligências, oitivas, audiências públicas e composição de comissões temáticas, sempre nos termos do seu regimento interno.

Art. 4º - Revogam-se todos os atos em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente